ATA DE JULGAMENTO 01/2026

PROCESSO Nº 083/2025

INEXIGIBILIDADE N° 013/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

EDITAL N° 048/2025

Objeto: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de instituições financeiras para recebimento de guias emitidas pelo Município de Bocaina de Minas - MG, por meio de recebimento em correspondentes bancários, lotéricas, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home office, phonebanking, etc.), conforme solução definida neste estudo técnico preliminar. conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e a equipe de Apoio de Licitações e Contratações composta pela servidora Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 004/2026 para análise da documentação atinente ao credenciamento 006/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.038.232/0001-64** – apresentou manifestação de interesse para os 3 itens do certame

Após análise da documentação, o Agente de Contratação informou que a empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A** foi **habilitada com ressalvas** consdierando a não apresentação do documento Certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil - item 17.6.2 do Termo de Referência. Foi aberta diligência na plataforma Licitar Digital para que a empresa enviasse o documento faltante. A mesma possui prazo de 03 (três) dias úteis para sanar a pendência consdierando que em caso contrário será inabilitada do

credenciamento.

O Edital e seus Anexos não solicitam que os licitantes informem a quantidades do item do certame, uma vez que a demanda será apresentada pela municipalidade em tempo oportuno pela a Secretaria de Administração e Fazenda.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (https://www.bocainademinas.mg.gov.br), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital,conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 10 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DONIZETTE SILVA
Data: 10/08/2026 14:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Donizette Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORAH EMILY MACIEL MAYERHOFF
Data: 11/08/2026 08:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deborah Emily Maciel Mayerhoff

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES